



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

MINUTA

Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região

PREGÃO nº 021/2008

Regida pela Lei nº 10.520/2002 e
Decreto nº 3.555/2000

Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de livros jurídicos e outros, conforme especificações contidas neste Edital.
Data:	31/03/2008 às 9h para os lotes 01 a 17 31/03/2008 às 14h para os lotes 18 a 35
Local:	Auditório do Edifício Anexo - Av. Portugal, 935, Setor Marista, Goiânia- GO.
Anexos:	I - Termo de Referência; II - Declaração Referente a Emprego de Menor; III - Declaração Referente à Habilitação ; IV - Modelo de Recibo de Retirada de Edital; e V - Modelo de Procuração.

RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

RETIRE O EDITAL ACESSANDO A PÁGINA: <http://www.trt18.jus.br>
Aquele que optar pela retirada eletrônica do Edital, deverá enviar recibo ao
TRT18ª REGIÃO, conforme modelo do Anexo IV, pelo Fax 0XX62 - 3901.3610

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO N° 021/2008

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

PESSOA PARA CONTATO: _____

CELULAR: _____

Recebemos, através do acesso à página: www.trt18.jus.br, cópia do Edital do PREGÃO N° 021/2008.

Local/data: _____, _____ de _____ 2008

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este Tribunal e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital, remetendo-o ao Núcleo de Licitações por meio do fax (062) 3901.3610.

A não remessa do recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PREGÃO Nº 021/2008**Processo nº 292/2007****Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE****Data: 31/03/2008****Horários: 9h para os lotes 01 a 17 e
14h para os lotes 18 a 35****Local: Av. Portugal nº 935 - Setor Marista - Goiânia/GO**

O PREGOEIRO DESTE TRIBUNAL, designado pela Portaria TRT da 18ª DG nº 226/2007, de 30 de agosto de 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicados, fará realizar Licitação na modalidade Pregão, em conformidade com as condições e especificações previstas neste Edital e em seus Anexos.

Este procedimento licitatório obedecerá integralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Instrução Normativa nº 05, de 21.07.95, do MARE.

1 OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O presente termo tem por objeto a aquisição de livros jurídicos e outros, conforme especificações abaixo relacionadas:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	UNID	QUANT. ESTIMADA
1	1.1	ALVES, José Carlos Moreira. A parte geral do projeto de código civil brasileiro. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.	und	01
	1.2	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 1)	und	01
	1.3	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 2)	und	01
	1.4	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 3)	und	01
	1.5	DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil	und	01

		brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2007. (somente o volume 4).		
	1.6	FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2005.	und	01
	1.7	GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 1)	und	01
	1.8	GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 2)	und	01
	1.9	GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 3)	und	01
	1.10	GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 4)	und	01
	1.11	GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	01
	1.12	JESUS, Damásio E. de. Direito penal. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 1)	und	01
	1.13	JESUS, Damásio E. de. Direito penal. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 2)	und	01
	1.14	JESUS, Damásio E. de. Direito penal. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 3)	und	01
	1.15	JESUS, Damásio E. de. Direito penal. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 4)	und	01
	1.16	KEELING, Ralph. Gestão de projetos. São Paulo: Saraiva, 2002.	und	01
	1.17	CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	02
	1.18	PINTO, Antonio Luiz de Toledo (org.). Código civil. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	02
	1.19	PINTO, Antonio Luiz de Toledo (org.). Código de processo civil. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	02
	1.20	PINTO, Antonio Luiz de Toledo (org.). Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	02
	1.21	CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	01
	1.22	PINTO, Antonio Luiz de Toledo; WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Livia. Consolidação das leis do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	01
	1.23	CÓDIGO PENAL. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	01
	1.24	NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto F. Código de processo civil. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	01
	1.25	BITTAR, Carlos Alberto. Responsabilidade civil nas atividades perigosas. São Paulo:	und	03

		Saraiva, 2006.		
	1.26	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006. (volume 1)	und	01
	1.27	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006. (volume 2)	und	01
	1.28	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006. (volume 3)	und	01
	1.29	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006. (volume 4)	und	01
	1.30	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006. (volume 5)	und	01
	1.31	GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, 2006.	und	01
	1.32	LÔBO, Paulo Luiz Netto. Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.	und	01
	1.33	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 1)	und	01
	1.34	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 2)	und	01
	1.35	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 3)	und	01
	1.36	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 4)	und	01
	1.37	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 5)	und	01
	1.38	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 6)	und	01
2	2.1	BARROS, Alice Monteiro de. Compêndio de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2006.	und	01
	2.2	DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Ltr, 2007.	und	01
	2.3	DOMINGUES, Marcos Abílio. Interpretação no direito do trabalho e a nova lei do contrato por prazo determinado. São Paulo: LTr, 1998. 100 p.	und	01
	2.4	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2007.	und	01
	2.5	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Liquidação na ação civil pública: o processo e a efetividade dos direitos humanos: enfoques civis e trabalhistas. São Paulo: LTr, 2004. 248 p.	und	01
	2.6	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Ministério	und	01

		<i>Público do Trabalho.</i> São Paulo: LTr, 2007.		
	2.7	MELO, Raimundo Simão de. Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador. São Paulo: LTr, 2006.	und	01
	2.8	PINTO, Bernardete Edith de Rosa. A flexibilidade das relações de trabalho: a precariedade do contrato a prazo determinado da lei 9.601 de 1998. São Paulo: LTr, 2001. 152 p.	und	01
	2.9	SAKO, Emilia Simeão. A prova no processo do trabalho. São Paulo: LTr, 2006.	und	01
	2.10	SUSSEKIND, Arnaldo. Direito internacional do trabalho. São Paulo: Ltr, 2000	und	01
	2.11	TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Ação rescisória no processo do trabalho. 4. ed. São Paulo: LTr, 2005.	und	01
	2.12	TOLEDO FILHO, Manoel Carlos. Fundamentos e perspectivas do processo trabalhista brasileiro. São Paulo: LTr, 2006. 272 p.	und	01
	2.13	BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Ltr, 2007. 1352 p.	und	03
	2.14	CHAVES, Luciano Athayde. A recente reforma no processo comum: reflexos no direito judiciário do trabalho. São Paulo: LTr, 2006. 256 p.	und	01
	2.15	DALLEGRAVE NETO, José Affonso (Coord.). Impacto do novo Código Civil no direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2006.	und	02
	2.16	FERRARI, Irany; MARTINS, Melchiades. Dano moral: múltiplos aspectos nas relações de trabalho. São Paulo: LTr, 2006. 520 p.	und	01
	2.17	OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Proteção jurídica à saúde do trabalhador. 4. ed. São Paulo: LTr, 2002.	und	01
	2.18	PINTO, José Augusto Rodrigues. Execução trabalhista: estática, dinâmica e prática. São Paulo: LTr, 2006. 548 p.	und	04
	2.19	PLA RODRIGUES, Americo. Princípios de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2006.	und	01
	2.20	TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. Execução no processo do trabalho. São Paulo: LTr, 2006.	und	03
	2.21	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2007.	und	01
	2.22	CHAVES, Luciano Athayde. A recente reforma no processo comum: reflexos no direito judiciário do trabalho. São Paulo: LTr, 2006. 256 p.	und	01
3	3.1	BENJAMIN, Antônio Herman, MILARÉ, Édís (Coord.). Revista de direito ambiental. São Paulo: RT, 2004/2006.	und	01

	3.2	FERRAGOLLI, Luigi. Direito e razão. São Paulo: RT, 2006.	und	01
	3.3	GOMES, Luiz Flávio; PIOVESAN, Flávia. O sistema interamericano de proteção aos direitos humanos e o direito brasileiro. São Paulo: RT, 2000.	und	01
	3.4	INSTITUTO Brasileiro de Ciências Criminais. Revista brasileira de ciências criminais. São Paulo: RT, 2004/2006.	und	01
	3.5	MANNRICH, Nelson (Coord.) Revista de direito do trabalho. São Paulo: RT, abr. 2005/dez. 2006.	und	01
	3.6	OLIVEIRA, Francisco Antônio de. Ação rescisória. São Paulo: RT, 1996.	und	01
	3.7	YACOBUCCI, Guillermo Jorge; GOMES, Luiz Flavio. As grandes transformações do direito penal tradicional. São Paulo: RT, 2007.	und	01
	3.8	ASSIS, Araken de. Manual de execução, São Paulo: RT, 2006.	und	01
	3.9	MEDAUAR, Odete. Coletânea de legislação administrativa, Constituição Federal. 7. ed. São Paulo RT, 2007. 1344 p. (coleção RT mini códigos)	und	01
	3.10	NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. 4. ed. Código civil comentado. São Paulo: RT, 2006.	und	01
	3.11	NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Constituição federal comentada e legislação constitucional. São Paulo: RT, 2006.	und	01
	3.12	NERY JÚNIOR, Nelson. Código de processo civil comentado. 9. ed. São Paulo: RT, 2006.	und	02
	3.13	OLIVEIRA, Francisco Antonio de. A execução na Justiça do Trabalho São Paulo: RT, 2006.	und	03
	3.14	MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de direito internacional público. São Paulo: RT, 2006.	und	01
	3.15	MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. São Paulo: RT, 2007.	und	01
4	4.1	CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. (Volume 1)	und	01
	4.2	CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. (Volume 2)	und	02
	4.3	CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. (Volume 3)	und	02
	4.4	CARVALHO, Amilton Bueno de. Garantismo penal aplicado. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.	und	01

	4.5	CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. 1056 p.	und	03
	4.6	LOPES JUNIOR, Aury. Introdução crítica ao processo penal : fundamentações da instrumentalidade constitucional. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.	und	01
	4.7	MAGALHÃES, Esther C. Piragibe; MAGALHÃES, M. Piragibe. Dicionário jurídico Piragibe . 9. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	und	01
	4.8	PRADO, Geraldo. Sistema acusatório . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.	und	01
	4.9	ROSENVALD, Nelson et al. Direito civil : teoria geral. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	und	01
	4.10	ROSENVALD, Nelson et al. Direito das obrigações . 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	und	01
	4.11	ROSENVALD, Nelson et al. Direitos reais . 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	und	01
	4.12	SISTEMAS de investigação preliminares no processo penal . 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	und	01
	4.13	TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	und	01
5	5.1	DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo . São Paulo: Atlas, 2007.	und	01
	5.2	MARTINS, Sérgio Pinto. Contrato de trabalho de prazo determinado e banco de horas . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.	und	01
	5.3	MEDEIROS, João Bosco; GOBBES, Adilson et al. Erros correntes da língua portuguesa . São Paulo : Atlas, 2003. 184 p.	und	01
	5.4	MEDEIROS, João Bosco. Redação científica . São Paulo : Atlas, 2006. 232 p.	und	01
	5.5	MORAES, Alexandre de. Direito constitucional administrativo . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 402 p.	und	01
	5.6	VENOSA, Silvío de Sávio. Direito civil . São Paulo: Atlas, 2007. (volume 1)	und	01
	5.7	VENOSA, Silvío de Sávio. Direito civil . São Paulo: Atlas, 2007. (volume 2)	und	01
	5.8	VENOSA, Silvío de Sávio. Direito civil . São Paulo: Atlas, 2007. (volume 3)	und	01
	5.9	VENOSA, Silvío de Sávio. Direito civil . São Paulo: Atlas, 2007. (volume 4)	und	01
	5.10	VENOSA, Silvío de Sávio. Direito civil . São Paulo: Atlas, 2007. (volume 5)	und	01
	5.11	VENOSA, Silvío de Sávio. Direito civil . São	und	01

		Paulo: Atlas, 2007. (volume 6)		
	5.12	VENOSA, Silvio de Sávio. Direito civil . São Paulo: Atlas, 2007. (volume 7)	und	01
	5.13	VICCAVI JÚNIOR, Adauto et al. Comentários à lei n. 4.320 : normas gerais de direito financeiro, orçamentos. São Paulo: Atlas, 2006. 454 p.	und	01
	5.14	VICCAVI JÚNIOR, Adauto et al. Lei de responsabilidade fiscal comentada : LC n. 101 de 04.05.2000. São Paulo: Atlas, 2006.	und	01
	5.15	MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional. São Paulo: Atlas, 2007	und	01
	5.16	FURTADO, Lucas Rocha. Curso de licitações e contratos administrativos : teoria, prática e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2001.	und	01
	5.17	KOHAMA, Heilio. Balanços públicos : teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.	und	01
	5.18	MARTINS, Sérgio Pinto. Contribuições sindicais . São Paulo: Atlas, 2006. 158 p.	und	01
6	6.1	CALMON, Petrônio. Comentários à lei da informatização do processo judicial . Rio de Janeiro: Forense, 2007. 160 p.	und	01
	6.2	MIRANDA, Alcir Gursen de et al. O direito agrário na Constituição . 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.	und	01
	6.3	PEREIRA, Caio Mário da C. Silva. Instituições de direito civil . Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 1)	und	01
	6.4	PEREIRA, Caio Mário da C. Silva. Instituições de direito civil . Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 2)	und	01
	6.5	PEREIRA, Caio Mário da C. Silva. Instituições de direito civil . Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 3)	und	01
	6.6	PEREIRA, Caio Mário da C. Silva. Instituições de direito civil . Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 4)	und	01
	6.7	PEREIRA, Caio Mário da C. Silva. Instituições de direito civil . Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 5)	und	01
	6.8	PEREIRA, Caio Mário da C. Silva. Instituições de direito civil . Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 6)	und	01
	6.9	SILVA, De Plácido e. Dicionário jurídico . 27 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.	und	08
	6.10	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 1)	und	02

	6.11	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 2)	und	02
	6.12	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 3)	und	02
	6.13	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 4)	und	02
7	7.1	MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro . São Paulo: Malheiros, 2007. 832 p.	und	01
	7.2	MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de segurança . São Paulo: Malheiros, 2007.	und	01
	7.3	MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo . São Paulo: Malheiros, 2007.	und	01
	7.4	SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo . São Paulo: Malheiros, 2007.	und	01
	7.5	DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil . São Paulo: Malheiros, 2006. (volume 1)	und	01
	7.6	DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil . São Paulo: Malheiros, 2006. (volume 2)	und	01
	7.7	DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil . São Paulo: Malheiros, 2006. (volume 3)	und	01
	7.8	DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil . São Paulo: Malheiros, 2006. (volume 4)	und	01
8	8.1	RAMALHO, José Ricardo; SANTANA, Marco Aurélio. Sociologia do trabalho . Rio de Janeiro: J. Zahar, 2006.	und	01
9	9.1	JUSTEN FILHO, Marçal. O estatuto da microempresa e as licitações públicas . São Paulo: Dialética, 2007. 96 p.	und	03
	9.2	ROCHA, Waldir de Oliveira. Processo administrativo fiscal . São Paulo: Dialética, 2006.	und	01
10	10.1	ESTES, Clarissa Pinkola. Mulheres que correm com os lobos . Rio de Janeiro: Rocco, 1993. 628 p.	und	01
	10.2	GRAY, John. Homens são de Marte, mulheres são de Vênus . Rio de Janeiro: Rocco, 2001.	und	01
11	11.1	PORTANOVA, Rui. Motivações ideológicas de sentença . 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.	und	01
	11.2	PAUSEN, Leandro; AVILA, Rene Bergmann. Direito processual tributário . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. 448 p.	und	01
12	12.1	MARTINS, Ives Gandra da Silva. O Estado de Direito e o Direito do Estado . São Paulo: LEX,	und	01

		2006.		
	12.2	MIGLIARI JÚNIOR, Arthur. A responsabilidade penal da pessoa jurídica. São Paulo: LEX, 2006. 240 p.	und	01
13	13.1	SARAIVA, Renato. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Método, 2007.	und	01
	13.2	SARAIVA, Renato. Direito do trabalho. São Paulo: Método, 2007.	und	01
14	14.1	BUHRING, Marcia Andrea. Responsabilidade civil extracontratual do Estado. São Paulo: IOB Thomson, 2006.	und	01
	14.2	CARVALHO, Leonardo de; VERENHITACH, Gabriela Daou. Manual de direito da concorrência. São Paulo: IOB Thomson, 2006. 128 p.	und	01
	14.3	PIERANGELI, José Henrique. Processo penal: evolução histórica e fontes legislativas. São Paulo: IOB Thomson, 2006.	und	01
	14.4	SANTOS, Cairon Ribeiro dos. Curso de introdução ao direito tributário. São Paulo: IOB Thomson, 2006.	und	01
15	15.1	VALERIANO, Dalton L. Gerenciamento estratégico e administração por projetos. São Paulo: Makron Books, 2000.	und	01
	15.2	EHRENBERG, Ronald G. A moderna economia do trabalho. São Paulo: Makron Books, 2006.	und	01
16	16.1	PEREIRA, Antônio Carlos. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003.	und	01
	16.2	BUSATO, Adair Luiz Stefanello. Dentística: restaurações estéticas. São Paulo: Artes Médicas, 2002.	und	01
17	17.1	OLIVEIRA, Antônio Flávio de. Servidor público: regime jurídico e previdenciário. Belo Horizonte: Fórum, 2005. 272 p.	und	01
	17.2	AGUIAR, Afonso Gomes de. Direito financeiro: Lei n. 4320 comentada ao alcance de todos. Belo Horizonte: Fórum, 2005.	und	01
18	18.1	BARCELOS, Ana Paula. A eficácia jurídica dos princípios constitucionais. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.	und	01
19	19.1	BUBER, Martin. Eu e tu. São Paulo: Centauro, 2001. 170 p.	und	01
20	20.1	DIDDIER JUNIOR, Freddie. Direito processual civil. Salvador: Juspodivm, 2006. (volume 1)	und	01
	20.2	DIDDIER JUNIOR, Freddie. Direito processual civil. Salvador: Juspodivm, 2006. (volume 2)	und	01
	20.3	DIDDIER JUNIOR, Freddie. Direito processual civil. Salvador: Juspodivm, 2006. (volume 3)	und	01
21	21.1	DINIZ, Paulo de Matos Ferreira. Lei n. 8.112/90:	und	01

		regime jurídico dos servidores públicos civis da União e legislação complementar. Brasília: Brasília Jurídica, 2007.		
22	22.1	ELLMANN, Richard. <i>Oscar Wilde: biografia</i> . São Paulo : Cia. das Letras , 1994. 576 p. il.	und	01
23	23.1	FERREIRA, Victor Cláudio Paradela et al. Modelos de gestão . Rio de Janeiro: FGV, 2005.	und	01
24	24.1	FOUCAULT, Michel. História da loucura . São Paulo: Perspectiva, 2004.	und	01
25	25.1	FROMM, Erich. Ter ou ser? Rio de Janeiro: LTC, 1987.	und	01
26	26.1	HADDAD, Renato; HADDAD, Paulo. Crie planilhas inteligentes: Excel 2003 avançado . Tatuapé: Érica, 2003.	und	01
27	27.1	LAUAND, Carlos Antonio. Dicionário de português-italiano . [S.l.] : Garnier, 2006.	und	01
28	28.1	LYNBERG, Michael. Faça de cada dia uma obra-prima: lições para uma vida . [S.l.]: Agir, 2003.	und	01
29	29.1	NIVEN, Paul R. Balanced scorecard passa-a-passo: elevando o desempenho e mantendo resultados . Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.	und	01
30	30.1	PIMENTEL, Ernani. Gramática pela prática . Brasília: Vestcon, 2006.	und	01
31	31.1	BARBOSA, Rommel Melgaço. Ambientes virtuais de aprendizagem . Porto Alegre: Artemd; Brookman, 2005. 182 p.	und	01
32	32.1	CAPRA, Fritjof. O ponto de mutação . São Paulo: Cultrix, 2004. 447 p.	und	01
33	33.1	CASTARDO, Hamilton Fernando. Institutos de processo administrativo fiscal . São Paulo: APTA Edições, 2004.	und	01
34	34.1	MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. O manifesto do Partido Comunista . São Paulo: Martin Claret, 2002. 144 p.	und	01
35	35.1	PEREIRA, Luís Portella. A função social da propriedade urbana . São Paulo: Síntese, 2006.	und	01

2 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Esta licitação será de âmbito nacional, podendo dela participar empresas que satisfaçam as condições definidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1 Que estejam em recuperação judicial, em processo de concordata ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

2.2.2 Que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda, cooperativas;

2.2.3 Que estejam com o direito de licitar suspenso e impedida de contratar com este Tribunal, nos termos do inciso III do artigo 87, da Lei nº 8.666/93;

2.2.4 Que tenham sido declaradas inidôneas, nos termos do inciso IV do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;

2.2.5 Estrangeiras que não funcionem no País; e

2.2.6 Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3 CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO QUANTO À HABILITAÇÃO

3.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada licitante far-se-á representar da seguinte forma:

3.1.1 Se por seu titular, diretor, sócio ou gerente, munido de cópia autenticada ou original do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico que lhe confira poderes para tanto, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente; e

3.1.2 Se por outra pessoa, devidamente credenciada por instrumento público ou particular de procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, conforme modelo apresentado no Anexo V deste Edital, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

3.2 Somente estas pessoas terão poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.3 Os licitantes deverão apresentar, separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem 4.1, declaração de que cumprem plenamente as condições contidas neste Edital e seus

Anexos, bem como os requisitos de habilitação ali definidos, na forma do Anexo III deste Edital.

3.3.1 Os licitantes enquadrados como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº 123/2006, por ocasião do credenciamento, deverão informar na declaração solicitada no subitem 3.3, sob as penas da lei, que atendem aquela condição.

3.3.2 A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC nº 123/06, sujeitará o licitante às sanções previstas no Código Penal e neste edital.

3.3.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta, sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

4.1 A documentação e a proposta, devidamente assinadas, deverão ser entregues no local, dia e horário fixados para a Licitação, em envelopes lacrados e distintos, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

Envelope "A" : Proposta de Preço
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PREGÃO Nº 021/2008
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ENDEREÇO

Envelope "B" : Documentos de Habilitação
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PREGÃO Nº 021/2008
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ENDEREÇO

4.2 As propostas deverão ser datilografadas ou emitidas em equipamento de informática, em 01 (uma) via, elaborada em língua portuguesa com linguagem clara, datada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando o número deste Pregão, e deverão conter:

4.2.1 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; caso a proposta omita o prazo de validade, este será entendido como sendo o de 60 (sessenta) dias;

4.2.2 Nome da empresa proponente, CNPJ e endereço completo;

4.2.3 Indicação do banco, número da conta corrente e da agência (código e endereço) do licitante, bem como nome, número da Carteira de Identidade, CPF, estado civil e endereço residencial de quem tem poderes para fins de assinatura do contrato;

4.2.4 Preço unitário e total para a quantidade estimada, e global por lote, em valores numéricos da moeda corrente nacional, conforme quadro abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1	ALVES, José Carlos Moreira. A parte geral do projeto de código civil brasileiro. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.	01	R\$	R\$
	1.2	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 1)	01	R\$	R\$
	1.3	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 2)	01	R\$	R\$
	1.4	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 3)	01	R\$	R\$
	1.5	DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2007. (somente o volume 4).	01	R\$	R\$
	1.6	FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2005.	01	R\$	R\$
	1.7	GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 1)	01	R\$	R\$
	1.8	GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 2)	01	R\$	R\$
	1.9	GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 3)	01	R\$	R\$
	1.10	GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. São Paulo: Saraiva,	01	R\$	R\$

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		2007. (volume 4)			
	1.11	GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2007.	01	R\$	R\$
	1.12	JESUS, Damásio E. de. Direito penal. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 1)	01	R\$	R\$
	1.13	JESUS, Damásio E. de. Direito penal. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 2)	01	R\$	R\$
	1.14	JESUS, Damásio E. de. Direito penal. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 3)	01	R\$	R\$
	1.15	JESUS, Damásio E. de. Direito penal. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 4)	01	R\$	R\$
	1.16	KEELING, Ralph. Gestão de projetos. São Paulo: Saraiva, 2002.	01	R\$	R\$
	1.17	CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007.	02	R\$	R\$
	1.18	PINTO, Antonio Luiz de Toledo (org.). Código civil. São Paulo: Saraiva, 2007.	02	R\$	R\$
	1.19	PINTO, Antonio Luiz de Toledo (org.). Código de processo civil. São Paulo: Saraiva, 2007.	02	R\$	R\$
	1.20	PINTO, Antonio Luiz de Toledo (org.). Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2007.	02	R\$	R\$
	1.21	CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. São Paulo: Saraiva, 2007.	01	R\$	R\$
	1.22	PINTO, Antonio Luiz de Toledo; WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Livia. Consolidação das leis do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007.	01	R\$	R\$
	1.23	CÓDIGO PENAL. São Paulo: Saraiva, 2007.	01	R\$	R\$
	1.24	NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto F. Código de processo civil. São Paulo: Saraiva, 2007.	01	R\$	R\$
	1.25	BITTAR, Carlos Alberto. Responsabilidade civil nas atividades perigosas. São Paulo: Saraiva, 2006.	03	R\$	R\$
	1.26	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito	01	R\$	R\$

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006. (volume 1)			
	1.27	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006. (volume 2)	01	R\$	R\$
	1.28	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006. (volume 3)	01	R\$	R\$
	1.29	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006. (volume 4)	01	R\$	R\$
	1.30	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006. (volume 5)	01	R\$	R\$
	1.31	GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, 2006.	01	R\$	R\$
	1.32	LÔBO, Paulo Luiz Netto. Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.	01	R\$	R\$
	1.33	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volumes 1)	01	R\$	R\$
	1.34	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volumes 2)	01	R\$	R\$
	1.35	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volumes 3)	01	R\$	R\$
	1.36	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volumes 4)	01	R\$	R\$
	1.37	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volumes 5)	01	R\$	R\$
	1.38	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volumes 6)	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 1					R\$
2	2.1	BARROS, Alice Monteiro de. Compêndio de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2006.	01	R\$	R\$
	2.2	DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Ltr, 2007.	01	R\$	R\$
	2.3	DOMINGUES, Marcos Abílio. Interpretação no direito do trabalho	01	R\$	R\$

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		e a nova lei do contrato por prazo determinado. São Paulo: LTr, 1998. 100 p.			
	2.4	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2007.	01	R\$	R\$
	2.5	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Liquidação na ação civil pública: o processo e a efetividade dos direitos humanos: enfoques civis e trabalhistas. São Paulo: LTr, 2004. 248 p.	01	R\$	R\$
	2.6	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Ministério Público do Trabalho. São Paulo: LTr, 2007.	01	R\$	R\$
	2.7	MELO, Raimundo Simão de. Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador. São Paulo: LTr, 2006.	01	R\$	R\$
	2.8	PINTO, Bernardete Edith de Rosa. A flexibilidade das relações de trabalho: a precariedade do contrato a prazo determinado da lei 9.601 de 1998. São Paulo: LTr, 2001. 152 p.	01	R\$	R\$
	2.9	SAKO, Emilia Simeão. A prova no processo do trabalho. São Paulo: LTr, 2006.	01	R\$	R\$
	2.10	SUSSEKIND, Arnaldo. Direito internacional do trabalho. São Paulo: Ltr, 2000	01	R\$	R\$
	2.11	TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Ação rescisória no processo do trabalho. 4. ed. São Paulo: LTr, 2005.	01	R\$	R\$
	2.12	TOLEDO FILHO, Manoel Carlos. Fundamentos e perspectivas do processo trabalhista brasileiro. São Paulo: LTr, 2006. 272 p.	01	R\$	R\$
	2.13	BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Ltr, 2007. 1352 p.	03	R\$	R\$
	2.14	CHAVES, Luciano Athayde. A recente reforma no processo comum: reflexos no direito judiciário do trabalho. São Paulo: LTr, 2006. 256 p.	01	R\$	R\$
	2.15	DALLEGRAVE NETO, José Affonso (Coord.). Impacto do novo Código Civil no direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2006.	02	R\$	R\$

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	2.16	FERRARI, Irany; MARTINS, Melchiades. Dano moral: múltiplos aspectos nas relações de trabalho. São Paulo: LTr, 2006. 520 p.	01	R\$	R\$
	2.17	OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Proteção jurídica à saúde do trabalhador. 4. ed. São Paulo: LTr, 2002.	01	R\$	R\$
	2.18	PINTO, José Augusto Rodrigues. Execução trabalhista: estática, dinâmica e prática. São Paulo: LTr, 2006. 548 p.	04	R\$	R\$
	2.19	PLA RODRIGUES, Americo. Princípios de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2006.	01	R\$	R\$
	2.20	TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. Execução no processo do trabalho. São Paulo: LTr, 2006.	03	R\$	R\$
	2.21	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2007.	01	R\$	R\$
	2.22	CHAVES, Luciano Athayde. A recente reforma no processo comum: reflexos no direito judiciário do trabalho. São Paulo: LTr, 2006. 256 p.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 2					R\$
3	3.1	BENJAMIN, Antônio Herman, MILARÉ, Édis (Coord.). Revista de direito ambiental. São Paulo: RT, 2004/2006.	01	R\$	R\$
	3.2	FERRAGOLLI, Luigi. Direito e razão. São Paulo: RT, 2006.	01	R\$	R\$
	3.3	GOMES, Luiz Flávio; PIOVESAN, Flávia. O sistema interamericano de proteção aos direitos humanos e o direito brasileiro. São Paulo: RT, 2000.	01	R\$	R\$
	3.4	INSTITUTO Brasileiro de Ciências Criminais. Revista brasileira de ciências criminais. São Paulo: RT, 2004/2006.	01	R\$	R\$
	3.5	MANNRICH, Nelson (Coord.) Revista de direito do trabalho. São Paulo: RT, abr. 2005/dez. 2006.	01	R\$	R\$
	3.6	OLIVEIRA, Francisco Antônio de. Ação rescisória. São Paulo: RT, 1996.	01	R\$	R\$
	3.7	YACOBUCCI, Guillermo Jorge; GOMES, Luiz Flavio. As grandes	01	R\$	R\$

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		transformações do direito penal tradicional. São Paulo: RT, 2007.			
	3.8	ASSIS, Araken de. Manual de execução, São Paulo: RT, 2006.	01	R\$	R\$
	3.9	MEDAUAR, Odete. Coletânea de legislação administrativa, Constituição Federal. 7. ed. São Paulo RT, 2007. 1344 p. (coleção RT mini códigos)	01	R\$	R\$
	3.10	NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. 4. ed. Código civil comentado. São Paulo: RT, 2006.	01	R\$	R\$
	3.11	NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Constituição federal comentada e legislação constitucional. São Paulo: RT, 2006.	01	R\$	R\$
	3.12	NERY JÚNIOR, Nelson. Código de processo civil comentado. 9. ed. São Paulo: RT, 2006.	02	R\$	R\$
	3.13	OLIVEIRA, Francisco Antonio de. A execução na Justiça do Trabalho São Paulo: RT, 2006.	03	R\$	R\$
	3.14	MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de direito internacional público. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.	01	R\$	R\$
	3.15	MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 3					R\$
4	4.1	CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. (Volume 1)	01	R\$	R\$
	4.2	CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. (Volume 2)	02	R\$	R\$
	4.3	CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. (Volume 3)	02	R\$	R\$
	4.4	CARVALHO, Amilton Bueno de. Garantismo penal aplicado. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.	01	R\$	R\$
	4.5	CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	03	R\$	R\$

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		1056 p.			
	4.6	LOPES JUNIOR, Aury. Introdução crítica ao processo penal: fundamentações da instrumentalidade constitucional. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.	01	R\$	R\$
	4.7	MAGALHÃES, Esther C. Piragibe; MAGALHÃES, M. Piragibe. Dicionário jurídico Piragibe. 9. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	01	R\$	R\$
	4.8	PRADO, Geraldo. Sistema acusatório. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.	01	R\$	R\$
	4.9	ROSENVALD, Nelson et al. Direito civil: teoria geral. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	01	R\$	R\$
	4.10	ROSENVALD, Nelson et al. Direito das obrigações. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	01	R\$	R\$
	4.11	ROSENVALD, Nelson et al. Direitos reais. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	01	R\$	R\$
	4.12	SISTEMAS de investigação preliminares no processo penal. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	01	R\$	R\$
	4.13	TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 4					R\$
5	5.1	DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2007.	01	R\$	R\$
	5.2	MARTINS, Sérgio Pinto. Contrato de trabalho de prazo determinado e banco de horas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.	01	R\$	R\$
	5.3	MEDEIROS, João Bosco; GOBBES, Adilson et al. Erros correntes da língua portuguesa. São Paulo : Atlas, 2003. 184 p.	01	R\$	R\$
	5.4	MEDEIROS, João Bosco. Redação científica. São Paulo : Atlas, 2006. 232 p.	01	R\$	R\$
	5.5	MORAES, Alexandre de. Direito constitucional administrativo. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 402 p.	01	R\$	R\$
	5.6	VENOSA, Silvío de Sávio. Direito	01	R\$	R\$

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		civil. São Paulo: Atlas, 2007. (volume 1)			
	5.7	VENOSA, Silvio de Sávio. Direito civil. São Paulo: Atlas, 2007. (volume 2)	01	R\$	R\$
	5.8	VENOSA, Silvio de Sávio. Direito civil. São Paulo: Atlas, 2007. (volume 3)	01	R\$	R\$
	5.9	VENOSA, Silvio de Sávio. Direito civil. São Paulo: Atlas, 2007. (volume 4)	01	R\$	R\$
	5.10	VENOSA, Silvio de Sávio. Direito civil. São Paulo: Atlas, 2007. (volume 5)	01	R\$	R\$
	5.11	VENOSA, Silvio de Sávio. Direito civil. São Paulo: Atlas, 2007. (volume 6)	01	R\$	R\$
	5.12	VENOSA, Silvio de Sávio. Direito civil. São Paulo: Atlas, 2007. (volume 7)	01	R\$	R\$
	5.13	VICCAVI JÚNIOR, Adauto et al. Comentários à lei n. 4.320: normas gerais de direito financeiro, orçamentos. São Paulo: Atlas, 2006. 454 p.	01	R\$	R\$
	5.14	VICCAVI JÚNIOR, Adauto et al. Lei de responsabilidade fiscal comentada: LC n. 101 de 04.05.2000. São Paulo: Atlas, 2006.	01	R\$	R\$
	5.15	MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional. São Paulo: Atlas, 2007	01	R\$	R\$
	5.16	FURTADO, Lucas Rocha. Curso de licitações e contratos administrativos: teoria, prática e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2001.	01	R\$	R\$
	5.17	KOHAMA, Heilio. Balanços públicos: teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.	01	R\$	R\$
	5.18	MARTINS, Sérgio Pinto. Contribuições sindicais. São Paulo: Atlas, 2006. 158 p.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 5					R\$
6	6.1	CALMON, Petrônio. Comentários à lei da informatização do processo judicial. Rio de Janeiro: Forense, 2007. 160 p.	01	R\$	R\$

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	6.2	MIRANDA, Alcir Gursen de et al. O direito agrário na Constituição. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.	01	R\$	R\$
	6.3	PEREIRA, Caio Mário da C. Silva. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 1)	01	R\$	R\$
	6.4	PEREIRA, Caio Mário da C. Silva. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 2)	01	R\$	R\$
	6.5	PEREIRA, Caio Mário da C. Silva. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 3)	01	R\$	R\$
	6.6	PEREIRA, Caio Mário da C. Silva. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 4)	01	R\$	R\$
	6.7	PEREIRA, Caio Mário da C. Silva. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 5)	01	R\$	R\$
	6.8	PEREIRA, Caio Mário da C. Silva. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 6)	01	R\$	R\$
	6.9	SILVA, De Plácido e. Dicionário jurídico. 27 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.	08	R\$	R\$
	6.10	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 1)	02	R\$	R\$
	6.11	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 2)	02	R\$	R\$
	6.12	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 3)	02	R\$	R\$
	6.13	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 4)	02	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 6					R\$
7	7.1	MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2007. 832 p.	01	R\$	R\$
	7.2	MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de segurança. São Paulo: Malheiros,	01	R\$	R\$

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		2007.			
	7.3	MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo . São Paulo: Malheiros, 2007.	01	R\$	R\$
	7.4	SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo . São Paulo: Malheiros, 2007.	01	R\$	R\$
	7.5	DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil . São Paulo: Malheiros, 2006. (volume 1)	01	R\$	R\$
	7.6	DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil . São Paulo: Malheiros, 2006. (volume 2)	01	R\$	R\$
	7.7	DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil . São Paulo: Malheiros, 2006. (volume 3)	01	R\$	R\$
	7.8	DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil . São Paulo: Malheiros, 2006. (volume 4)	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 7					R\$
8	8.1	RAMALHO, José Ricardo; SANTANA, Marco Aurélio. Sociologia do trabalho . Rio de Janeiro: J. Zahar, 2006.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 8					R\$
9	9.1	JUSTEN FILHO, Marçal. O estatuto da microempresa e as licitações públicas . São Paulo: Dialética, 2007. 96 p.	03	R\$	R\$
	9.2	ROCHA, Waldir de Oliveira. Processo administrativo fiscal . São Paulo: Dialética, 2006.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 9					R\$
10	10.1	ESTES, Clarissa Pinkola. Mulheres que correm com os lobos . Rio de Janeiro: Rocco, 1993. 628 p.	01	R\$	R\$
	10.2	GRAY, John. Homens são de Marte, mulheres são de Vênus . Rio de Janeiro: Rocco, 2001.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 10					R\$
11	11.1	PORTANOVA, Rui. Motivações ideológicas de sentença . 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.	01	R\$	R\$

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	11.2	PAUSEN, Leandro; AVILA, Rene Bergmann. Direito processual tributário. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. 448 p.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 11					R\$
12	12.1	MARTINS, Ives Gandra da Silva. O Estado de Direito e o Direito do Estado. São Paulo: LEX, 2006.	01	R\$	R\$
	12.2	MIGLIARI JÚNIOR, Arthur. A responsabilidade penal da pessoa jurídica. São Paulo: LEX, 2006. 240 p.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 12					R\$
13	13.1	SARAIVA, Renato. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Método, 2007.	01	R\$	R\$
	13.2	SARAIVA, Renato. Direito do trabalho. São Paulo: Método, 2007.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 13					R\$
14	14.1	BUHRING, Marcia Andrea. Responsabilidade civil extracontratual do Estado. São Paulo: IOB Thomson, 2006.	01	R\$	R\$
	14.2	CARVALHO, Leonardo de; VERENHITACH, Gabriela Daou. Manual de direito da concorrência. São Paulo: IOB Thomson, 2006. 128 p.	01	R\$	R\$
	14.3	PIERANGELI, José Henrique. Processo penal: evolução histórica e fontes legislativas. São Paulo: IOB Thomson, 2006.	01	R\$	R\$
	14.4	SANTOS, Cairon Ribeiro dos. Curso de introdução ao direito tributário. São Paulo: IOB Thomson, 2006.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 14					R\$
15	15.1	VALERIANO, Dalton L. Gerenciamento estratégico e administração por projetos. São Paulo: Makron Books, 2000.	01	R\$	R\$
	15.2	EHRENBERG, Ronald G. A moderna economia do trabalho. São Paulo: Makron Books, 2006.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 15					R\$
16	16.1	PEREIRA, Antônio Carlos. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003.	01	R\$	R\$

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	16.2	BUSATO, Adair Luiz Stefanello. Dentística: restaurações estéticas. São Paulo: Artes Médicas, 2002.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 16					R\$
17	17.1	OLIVEIRA, Antônio Flávio de. Servidor público: regime jurídico e previdenciário. Belo Horizonte: Fórum, 2005. 272 p.	01	R\$	R\$
	17.2	AGUIAR, Afonso Gomes de. Direito financeiro: Lei n. 4320 comentada ao alcance de todos. Belo Horizonte: Fórum, 2005.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 17					R\$
18	18.1	BARCELOS, Ana Paula. A eficácia jurídica dos princípios constitucionais. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 18					R\$
19	19.1	BUBER, Martin. Eu e tu. São Paulo: Centauro, 2001. 170 p.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 19					R\$
20	20.1	DIDDIER JUNIOR, Freddie. Direito processual civil. Salvador: Juspodivm, 2006. (volume 1)	01	R\$	R\$
	20.2	DIDDIER JUNIOR, Freddie. Direito processual civil. Salvador: Juspodivm, 2006. (volume 2)	01	R\$	R\$
	20.3	DIDDIER JUNIOR, Freddie. Direito processual civil. Salvador: Juspodivm, 2006. (volume 3)	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 20					R\$
21	21.1	DINIZ, Paulo de Matos Ferreira. Lei n. 8.112/90: regime jurídico dos servidores públicos civis da União e legislação complementar. Brasília: Brasília Jurídica, 2007.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 21					R\$
22	22.1	ELLMANN, Richard. <i>Oscar Wilde:</i> biografia. São Paulo : Cia. das Letras , 1994. 576 p. il.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 22					R\$
23	23.1	FERREIRA, Victor Cláudio Paradela et al. Modelos de gestão. Rio de Janeiro: FGV, 2005.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 23					R\$

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	24.1	FOUCAULT, Michel. História da loucura. São Paulo: Perspectiva, 2004.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 24					R\$
25	25.1	FROMM, Erich. Ter ou ser? Rio de Janeiro: LTC, 1987.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 25					R\$
26	26.1	HADDAD, Renato; HADDAD, Paulo. Crie planilhas inteligentes: Excel 2003 avançado. Tatuapé: Érica, 2003.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 26					R\$
27	27.1	LAUAND, Carlos Antonio. Dicionário de português-italiano. [S.l.] : Garnier, 2006.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 27					R\$
28	28.1	LYNBERG, Michael. Faça de cada dia uma obra-prima: lições para uma vida. [S.l.]: Agir, 2003.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 28					R\$
29	29.1	NIVEN, Paul R. Balanced scorecard passa-a-passo: elevando o desempenho e mantendo resultados. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 29					R\$
30	30.1	PIMENTEL, Ernani. Gramática pela prática. Brasília: Vestcon, 2006.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 30					R\$
31	31.1	BARBOSA, Rommel Melgaço. Ambientes virtuais de aprendizagem. Porto Alegre: Artemd; Brookman, 2005. 182 p.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 31					R\$
32	32.1	CAPRA, Fritjof. O ponto de mutação. São Paulo: Cultrix, 2004. 447 p.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 32					R\$
33	33.1	CASTARDO, Hamilton Fernando. Institutos de processo administrativo fiscal. São Paulo: APTA Edições, 2004.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 33					R\$
34	34.1	MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. O manifesto do Partido Comunista. São	01	R\$	R\$

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Paulo: Martin Claret, 2002. 144 p.			
VALOR GLOBAL DO LOTE 34					R\$
35	35.1	PEREIRA, Luís Portella. A função social da propriedade urbana. São Paulo: Síntese, 2006.	01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE 35					R\$

4.2.5 O prazo de entrega dos livros, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento, pelo licitante vencedor, da nota de empenho. Caso as propostas omitam o prazo de entrega, esse será entendido como sendo o aqui estipulado.

4.2.6 Independente das edições assinaladas no quadro acima, a proposta deverá ser da edição mais recente.

4.3 A proposta terá que ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou com irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A falta de data e/ou rubrica na proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura do Envelope Proposta.

4.6 A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá ser suprida, também, por aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope da Documentação de Habilitação.

4.7 Os preços propostos deverão compreender todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

4.8 Não serão levadas em consideração as propostas que fizerem referência às de outros licitantes ou que apresentem qualquer oferta de vantagem não prevista, tal como proposta alternativa.

4.9 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo Pregoeiro caso contenham erros de soma e/ou

multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro.

5 CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

5.1 Para habilitação no presente pregão, o licitante deverá:

5.1.1 CONDIÇÃO 01: Se cadastrado neste Tribunal, apresentar o Certificado de Registro Cadastral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com toda a documentação em plena validade;

5.1.2 CONDIÇÃO 02: Se cadastrado no SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores, de que trata a IN MARE nº 05/95, estar habilitado parcialmente, com toda a documentação em plena validade.

5.1.2.1 A comprovação da regularidade junto ao SICAF far-se-á mediante consulta *on line*, durante a sessão pública do Pregão.

5.1.2.2 O Tribunal não é unidade cadastradora do SICAF, mas apenas consultora.

5.1.3 Os licitantes cadastrados neste Tribunal ou no SICAF também deverão apresentar, para fins de habilitação no certame, declaração de que não possuem em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não empregam menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5.1.4 CONDIÇÃO 03: Os interessados não cadastrados, ou cujo cadastro esteja vencido neste Tribunal ou no SICAF, deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Prova de regularidade para com a:

e.1) Fazenda Federal, consistindo na apresentação de certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ou das seguintes certidões, de acordo com o art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 03/02/67:

e.1.1) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;

e.1.2) Certidão quanto à Dívida Ativa da União;

e.2) Fazenda Estadual, mediante certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual ou órgão correspondente;

e.3) Fazenda Municipal, mediante certidão emitida pela Secretaria de Finanças Municipal ou órgão correspondente;

f) Certidão Negativa de Débito (CND) perante o INSS, ou outro meio de prova de regularidade relativa à Seguridade Social, devidamente atualizada;

g) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado; e

h) Declaração de que não possuem, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não empregam menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5.2 A documentação solicitada deverá ser apresentada no dia e hora da abertura deste Pregão, inserida em envelope lacrado que conterá no anverso a referência "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", nome e endereço da empresa, menção a esta licitação e a indicação "ENVELOPE B", como indicado no subitem 4.1 deste Edital.

5.3 O licitante que deixar de apresentar quaisquer dos

documentos exigidos no envelope "Documentos de habilitação", ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitado, não se admitindo complementação posterior à sessão.

5.4 O licitante fica, sob as penas da lei, obrigado a declarar a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação (esta declaração somente deverá ser apresentada em caso positivo).

5.5 Caso possua cadastro neste Tribunal, o licitante poderá apresentar a cópia do mesmo, desde que a documentação solicitada esteja dentro do prazo de validade, e fazer a complementação dos demais documentos solicitados que não constem do cadastro.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

6.1.1 Em nome do licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ e endereço completo; e

6.1.2 Em original, por cópia a ser autenticada pelo Pregoeiro ou por servidor da Equipe de Apoio, ou já autenticados por cartório competente, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

6.2 Somente serão autenticadas pelo Pregoeiro ou servidor da Equipe de Apoio, cópias que possam ser conferidas com o documento original.

6.3 Os prazos de validade das certidões comprobatórias de regularidade fiscal e dos demais documentos serão aqueles neles consignados. Nos casos omissos, considerar-se-á como prazo de validade para a documentação apresentada, cujo prazo seja condição para sua validade, o de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua emissão.

6.3.1 O documento apresentado deverá ter validade, no mínimo, até a data final marcada para recebimento da documentação, oportunidade em que será devidamente verificada.

6.4 Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado, ressalvado o disposto no subitem 8.15.1.

7 SESSÃO DO PREGÃO

7.1 A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes com quinze minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á da seguinte forma:

7.1.1 Os licitantes serão credenciados na forma do item 3 deste Edital;

7.1.2 Após o credenciamento, a sessão será declarada aberta pelo Pregoeiro, e a partir de então não se admitirá mais novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes;

7.1.3 Haverá o recolhimento dos envelopes contendo as propostas de preço e documentos de habilitação;

7.1.4 Os envelopes serão abertos para conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro e licitantes presentes;

7.1.5 Será feita análise da conformidade com as exigências do Edital;

7.1.6 Proceder-se-á à classificação das propostas de preços para fins de lances verbais, observando-se as prescrições do item 9 e seus subitens.

8 CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

8.1 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar as especificações contidas neste Edital e ofertar o **menor preço por lote** na forma estabelecida no subitem 4.2.4, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.2 Serão proclamados pelo Pregoeiro, para participarem da fase de lances, o proponente que apresentar a proposta de MENOR PREÇO, e os proponentes que apresentarem as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela de menor valor apresentada.

8.3 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes àquelas já efetivamente selecionadas, até no máximo de 3(três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.4 Os lances verbais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço.

8.4.1 Caso os proponentes não apresentem lances inferiores à menor proposta apresentada, será dada oportunidade ao licitante primeiro classificado para que apresente lance, reduzindo o valor constante de sua proposta original.

8.5 Na hipótese de duas ou mais propostas classificadas apresentarem preços iguais, o pregoeiro promoverá sorteio para definir qual dos licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

8.6 A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.9 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.10 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

8.11 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

8.12 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

8.13 Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada, ao fim da fase de lances, proceder-se-á da seguinte forma:

8.13.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

8.13.2 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 8.13, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.13.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no subitem 8.13, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá apresentar melhor oferta;

8.13.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.13.5 O disposto nesta condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.14 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Pregão.

8.15 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, e a sua qualificação, até a apuração de uma proposta que atenda a

todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Pregão.

8.15.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de 2 (dois) dias úteis, contados da decisão do Pregoeiro que declarar a empresa vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.15.1.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto nesta condição, implicará inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

8.16 Caso não se realizem lances verbais ou, havendo, após a decisão quanto à aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar e, ainda, na hipótese do subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17 O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes "Documentação de Habilitação" dos demais licitantes.

8.17.1 Após a assinatura do contrato ou expirada a validade das propostas, os licitantes poderão retirar os envelopes referidos no subitem anterior, no prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de sua inutilização.

8.18 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio.

8.19 O descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, implicará na desclassificação da proposta.

8.20 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

9 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1 Em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 9.648/98, o objeto desta licitação será recebido mediante recibo, da seguinte forma:

9.1.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos livros com as especificações;

9.1.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos livros e conseqüente aceitação.

9.2 O adjudicatário deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante às exigidas por este Edital ou à sua finalidade, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

9.3 Os livros deverão ser entregues, devidamente embalados e acompanhados da nota de empenho e nota fiscal, para conferência, na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio do TRT da 18ª Região, situada na Av. Portugal, nº 935, Setor Marista, Goiânia-GO, no horário das 8 às 18 horas, em dias úteis.

10 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 Será emitida nota de empenho em favor da empresa adjudicatária, após a homologação da licitação.

10.2 O pagamento será realizado até o décimo dia útil após a entrega dos materiais, mediante seu recebimento definitivo, e com a apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela autoridade competente, desde que **a Certidão Negativa de Débito - CND, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a prova de regularidade com a Fazenda Federal estejam atualizados.**

10.3 Para execução do pagamento, o CONTRATADO deverá fazer constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência. Caso o CONTRATADO seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES deverá apresentar,

juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

10.4 Na ocorrência da rejeição de nota fiscal/fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 10.2 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, examinadas as causas da recusa.

10.5 Todos os pagamentos serão submetidos ao que estabelece a Instrução Normativa nº 480, de 15 de dezembro de 2004 da Secretaria da Receita Federal, publicada no DOU de 29/12/2004.

10.6 Em cumprimento à Instrução Normativa nº 480/2004, da Secretaria da Receita Federal, este Tribunal reterá, na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos previstos na referida Instrução Normativa.

10.7 As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.0001, Natureza da Despesa 339030.

10.8 Para efeito da emissão de nota fiscal, o número da inscrição no CNPJ do TRT é 02.395.868/0001-63.

10.9 A empresa vencedora do certame deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

10.10 Por razões de ordem legal e orçamentária que regem as atividades da Administração Pública, as aquisições e os serviços efetuados em determinado exercício (ano civil) não poderão ser faturados tendo como referência o ano seguinte.

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços ofertados nesta licitação manter-se-ão fixos.

12 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1 Decairá do direito de impugnação dos termos deste Edital perante esta Corte, aquele que não o fizer até dois

dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciariam.

12.2 Caberá ao Pregoeiro decidir no prazo de vinte e quatro horas sobre a impugnação interposta.

13 INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

13.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3 O recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

13.4 A manifestação da intenção de interpor recurso referida no subitem 13.1 será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese de suas razões.

13.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Núcleo de Licitações deste Tribunal - Av. Portugal nº 935 - Setor Marista - Goiânia/GO, nos dias úteis, das 8 às 18 horas.

13.6 Os recursos serão formulados por escrito e dirigido ao Diretor-Geral do TRT da 18ª Região, por intermédio do pregoeiro, devendo ser protocolizados na Secretaria de Cadastramento Processual deste Tribunal, situada na Rua T-29 nº 1.403, Setor Bueno, Goiânia-GO.

14 SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar ao contratado, garantida a prévia defesa, e segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002:

14.1.1 Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a

Administração;

14.1.2 Multas, previstas na forma dos subitens 14.2 e 14.3, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;

14.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02; e

14.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do inciso IV do art. 87, da Lei 8.666/93.

14.2 Expirado o prazo da entrega dos produtos, sem a sua efetivação, aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observado o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração.

14.3 Havendo recusa do licitante vencedor em retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, aplicar-se-á a multa de dez por cento sobre o valor total da nota de empenho, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração.

14.4 A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 14.1 e seus subitens.

14.5 No caso de atraso na entrega do objeto por mais de cinco dias corridos, o Tribunal contratante poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o contratado impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

15 CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

15.1 Após a homologação da licitação, na hipótese da efetivação da contratação, o licitante vencedor será convocado, para no prazo de três dias úteis, cumprir as exigências pertinentes à retirada da nota de empenho.

15.1.1 O prazo de convocação acima estabelecido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando

solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração desta Corte.

15.2 A recusa injustificada da adjudicatária em retirar a nota de empenho dentro do prazo fixado no subitem 15.1, caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-se a mesma às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

15.2.1 Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que convocará os licitantes remanescentes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

16.2 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.2.1 A declaração solicitada no subitem 3.3, nos moldes do Anexo III deste Edital, poderá, excepcionalmente, ser firmada no momento da sessão.

16.3 O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

16.4 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

16.5 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 3.555/2000.

16.6 Quaisquer esclarecimentos necessários ao perfeito

conhecimento do objeto da presente licitação poderão ser solicitados junto ao Núcleo de Licitações deste Tribunal, na Avenida Portugal nº 935, Setor Marista, Goiânia-GO, ou pelos telefones 062-3901.3611 e 062-3901.3610 (fax), em dias úteis, no horário das 8 às 18 horas.

16.6.1 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições deste Edital serão divulgados mediante publicação de notas na página web, no endereço www.trt18.jus.br, cabendo aos licitantes o ônus de acessá-lo para a obtenção das informações prestadas pelo Núcleo de Licitação.

16.7 Constituem partes integrantes deste Edital:

16.7.1 ANEXO I - Termo de Referência, com 11 (onze) páginas;

16.7.2 ANEXO II - Declaração Referente a Emprego de Menor, com 02 (duas) páginas;

16.7.3 ANEXO III - Declaração Referente à Habilitação, com 01 (uma) página;

16.7.4 ANEXO IV - Modelo de Recibo de Retirada de Edital, com 01 (uma) página; e

16.7.5 ANEXO V - Modelo de Procuração, com 01 (uma) página.

16.8 O presente Edital é composto de 57 (cinquenta e sete) páginas.

Goiânia, 12 de março de 2008.

CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA
Pregoeiro

PREGÃO Nº 021/2008**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - APRESENTAÇÃO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de livros jurídicos e outros de acordo com as especificações e quantitativos abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	UNID	QUANT. ESTIMADA
1	1.1	ALVES, José Carlos Moreira. A parte geral do projeto de código civil brasileiro. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.	und	01
	1.2	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 1)	und	01
	1.3	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 2)	und	01
	1.4	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 3)	und	01
	1.5	DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2007. (somente o volume 4).	und	01
	1.6	FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2005.	und	01
	1.7	GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 1)	und	01
	1.8	GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 2)	und	01
	1.9	GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 3)	und	01
	1.10	GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 4)	und	01
	1.11	GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	01
	1.12	JESUS, Damásio E. de. Direito penal. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 1)	und	01

1.13	JESUS, Damásio E. de. Direito penal. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 2)	und	01
1.14	JESUS, Damásio E. de. Direito penal. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 3)	und	01
1.15	JESUS, Damásio E. de. Direito penal. São Paulo: Saraiva, 2007. (volume 4)	und	01
1.16	KEELING, Ralph. Gestão de projetos. São Paulo: Saraiva, 2002.	und	01
1.17	CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	02
1.18	PINTO, Antonio Luiz de Toledo (org.). Código civil. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	02
1.19	PINTO, Antonio Luiz de Toledo (org.). Código de processo civil. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	02
1.20	PINTO, Antonio Luiz de Toledo (org.). Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	02
1.21	CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	01
1.22	PINTO, Antonio Luiz de Toledo; WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Livia. Consolidação das leis do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	01
1.23	CÓDIGO PENAL. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	01
1.24	NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto F. Código de processo civil. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	01
1.25	BITTAR, Carlos Alberto. Responsabilidade civil nas atividades perigosas. São Paulo: Saraiva, 2006.	und	03
1.26	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006. (volume 1)	und	01
1.27	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006. (volume 2)	und	01
1.28	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006. (volume 3)	und	01
1.29	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006. (volume 4)	und	01
1.30	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006. (volume 5)	und	01
1.31	GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, 2006.	und	01
1.32	LÔBO, Paulo Luiz Netto. Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.	und	01
1.33	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007.	und	01

		(volumes 1)		
	1.34	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volumes 2)	und	01
	1.35	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volumes 3)	und	01
	1.36	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volumes 4)	und	01
	1.37	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volumes 5)	und	01
	1.38	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2007. (volumes 6)	und	01
2	2.1	BARROS, Alice Monteiro de. Compêndio de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2006.	und	01
	2.2	DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2007.	und	01
	2.3	DOMINGUES, Marcos Abílio. Interpretação no direito do trabalho e a nova lei do contrato por prazo determinado. São Paulo: LTr, 1998. 100 p.	und	01
	2.4	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2007.	und	01
	2.5	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Liquidação na ação civil pública: o processo e a efetividade dos direitos humanos: enfoques civis e trabalhistas. São Paulo: LTr, 2004. 248 p.	und	01
	2.6	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Ministério Público do Trabalho. São Paulo: LTr, 2007.	und	01
	2.7	MELO, Raimundo Simão de. Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador. São Paulo: LTr, 2006.	und	01
	2.8	PINTO, Bernardete Edith de Rosa. A flexibilidade das relações de trabalho: a precariedade do contrato a prazo determinado da lei 9.601 de 1998. São Paulo: LTr, 2001. 152 p.	und	01
	2.9	SAKO, Emilia Simeão. A prova no processo do trabalho. São Paulo: LTr, 2006.	und	01
	2.10	SUSSEKIND, Arnaldo. Direito internacional do trabalho. São Paulo: LTr, 2000	und	01
	2.11	TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Ação rescisória no processo do trabalho. 4. ed. São Paulo: LTr, 2005.	und	01
	2.12	TOLEDO FILHO, Manoel Carlos. Fundamentos e perspectivas do processo trabalhista brasileiro. São Paulo: LTr, 2006. 272 p.	und	01

	2.13	BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho . São Paulo: LTr, 2007. 1352 p.	und	03
	2.14	CHAVES, Luciano Athayde. A recente reforma no processo comum : reflexos no direito judiciário do trabalho. São Paulo: LTr, 2006. 256 p.	und	01
	2.15	DALLEGRAVE NETO, José Affonso (Coord.). Impacto do novo Código Civil no direito do trabalho . São Paulo: LTr, 2006.	und	02
	2.16	FERRARI, Irany; MARTINS, Melchiades. Dano moral : múltiplos aspectos nas relações de trabalho. São Paulo: LTr, 2006. 520 p.	und	01
	2.17	OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Proteção jurídica à saúde do trabalhador . 4. ed. São Paulo: LTr, 2002.	und	01
	2.18	PINTO, José Augusto Rodrigues. Execução trabalhista : estática, dinâmica e prática. São Paulo: LTr, 2006. 548 p.	und	04
	2.19	PLA RODRIGUES, Americo. Princípios de direito do trabalho . São Paulo: LTr, 2006.	und	01
	2.20	TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. Execução no processo do trabalho . São Paulo: LTr, 2006.	und	03
	2.21	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho . São Paulo: LTr, 2007.	und	01
	2.22	CHAVES, Luciano Athayde. A recente reforma no processo comum : reflexos no direito judiciário do trabalho. São Paulo: LTr, 2006. 256 p.	und	01
3	3.1	BENJAMIN, Antônio Herman, MILARÉ, Édís (Coord.). Revista de direito ambiental . São Paulo: RT, 2004/2006.	und	01
	3.2	FERRAGOLLI, Luigi. Direito e razão . São Paulo: RT, 2006.	und	01
	3.3	GOMES, Luiz Flávio; PIOVESAN, Flávia. O sistema interamericano de proteção aos direitos humanos e o direito brasileiro . São Paulo: RT, 2000.	und	01
	3.4	INSTITUTO Brasileiro de Ciências Criminais. Revista brasileira de ciências criminais . São Paulo: RT, 2004/2006.	und	01
	3.5	MANNRICH, Nelson (Coord.) Revista de direito do trabalho . São Paulo: RT, abr. 2005/dez. 2006.	und	01
	3.6	OLIVEIRA, Francisco Antônio de. Ação rescisória . São Paulo: RT, 1996.	und	01
	3.7	YACOBUCCI, Guillermo Jorge; GOMES, Luiz Flavio. As grandes transformações do direito penal tradicional . São Paulo: RT, 2007.	und	01
	3.8	ASSIS, Araken de. Manual de execução, São Paulo: RT, 2006.	und	01
	3.9	MEDAUAR, Odete. Coletânea de legislação	und	01

		administrativa, Constituição Federal. 7. ed. São Paulo RT, 2007. 1344 p. (coleção RT mini códigos)		
	3.10	NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. 4. ed. Código civil comentado . São Paulo: RT, 2006.	und	01
	3.11	NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Constituição federal comentada e legislação constitucional . São Paulo: RT, 2006.	und	01
	3.12	NERY JÚNIOR, Nelson. Código de processo civil comentado . 9. ed. São Paulo: RT, 2006.	und	02
	3.13	OLIVEIRA, Francisco Antonio de. A execução na Justiça do Trabalho São Paulo: RT, 2006.	und	03
	3.14	MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de direito internacional público . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.	und	01
	3.15	MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.	und	01
4	4.1	CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. (Volume 1)	und	01
	4.2	CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. (Volume 2)	und	02
	4.3	CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. (Volume 3)	und	02
	4.4	CARVALHO, Amilton Bueno de. Garantismo penal aplicado . 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.	und	01
	4.5	CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. 1056 p.	und	03
	4.6	LOPES JUNIOR, Aury. Introdução crítica ao processo penal : fundamentações da instrumentalidade constitucional. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.	und	01
	4.7	MAGALHÃES, Esther C. Piragibe; MAGALHÃES, M. Piragibe. Dicionário jurídico Piragibe . 9. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	und	01
	4.8	PRADO, Geraldo. Sistema acusatório . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.	und	01
	4.9	ROSENVALD, Nelson et al. Direito civil: teoria geral . 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	und	01
	4.10	ROSENVALD, Nelson et al. Direito das obrigações . 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	und	01
	4.11	ROSENVALD, Nelson et al. Direitos reais . 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	und	01

	4.12	SISTEMAS de investigação preliminares no processo penal. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	und	01
	4.13	TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.	und	01
5	5.1	DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2007.	und	01
	5.2	MARTINS, Sérgio Pinto. Contrato de trabalho de prazo determinado e banco de horas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.	und	01
	5.3	MEDEIROS, João Bosco; GOBBES, Adilson et al. Erros correntes da língua portuguesa. São Paulo : Atlas, 2003. 184 p.	und	01
	5.4	MEDEIROS, João Bosco. Redação científica. São Paulo : Atlas, 2006. 232 p.	und	01
	5.5	MORAES, Alexandre de. Direito constitucional administrativo. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 402 p.	und	01
	5.6	VENOSA, Silvio de Sávio. Direito civil. São Paulo: Atlas, 2007. (volume 1)	und	01
	5.7	VENOSA, Silvio de Sávio. Direito civil. São Paulo: Atlas, 2007. (volume 2)	und	01
	5.8	VENOSA, Silvio de Sávio. Direito civil. São Paulo: Atlas, 2007. (volume 3)	und	01
	5.9	VENOSA, Silvio de Sávio. Direito civil. São Paulo: Atlas, 2007. (volume 4)	und	01
	5.10	VENOSA, Silvio de Sávio. Direito civil. São Paulo: Atlas, 2007. (volume 5)	und	01
	5.11	VENOSA, Silvio de Sávio. Direito civil. São Paulo: Atlas, 2007. (volume 6)	und	01
	5.12	VENOSA, Silvio de Sávio. Direito civil. São Paulo: Atlas, 2007. (volume 7)	und	01
	5.13	VICCAVI JÚNIOR, Adauto et al. Comentários à lei n. 4.320: normas gerais de direito financeiro, orçamentos. São Paulo: Atlas, 2006. 454 p.	und	01
	5.14	VICCAVI JÚNIOR, Adauto et al. Lei de responsabilidade fiscal comentada: LC n. 101 de 04.05.2000. São Paulo: Atlas, 2006.	und	01
	5.15	MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional. São Paulo: Atlas, 2007	und	01
	5.16	FURTADO, Lucas Rocha. Curso de licitações e contratos administrativos: teoria, prática e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2001.	und	01
	5.17	KOHAMA, Heilio. Balanços públicos: teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.	und	01
	5.18	MARTINS, Sérgio Pinto. Contribuições sindicais. São Paulo: Atlas, 2006. 158 p.	und	01

6	6.1	CALMON, Petrônio. Comentários à lei da informatização do processo judicial. Rio de Janeiro: Forense, 2007. 160 p.	und	01
	6.2	MIRANDA, Alcir Gursen de et al. O direito agrário na Constituição. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.	und	01
	6.3	PEREIRA, Caio Mário da C. Silva. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 1)	und	01
	6.4	PEREIRA, Caio Mário da C. Silva. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 2)	und	01
	6.5	PEREIRA, Caio Mário da C. Silva. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 3)	und	01
	6.6	PEREIRA, Caio Mário da C. Silva. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 4)	und	01
	6.7	PEREIRA, Caio Mário da C. Silva. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 5)	und	01
	6.8	PEREIRA, Caio Mário da C. Silva. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 6)	und	01
	6.9	SILVA, De Plácido e. Dicionário jurídico. 27 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.	und	08
	6.10	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 1)	und	02
	6.11	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 2)	und	02
	6.12	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 3)	und	02
	6.13	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (volume 4)	und	02
7	7.1	MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2007. 832 p.	und	01
	7.2	MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de segurança. São Paulo: Malheiros, 2007.	und	01
	7.3	MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2007.	und	01
	7.4	SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros, 2007.	und	01
	7.5	DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil. São Paulo: Malheiros, 2006. (volume 1)	und	01

	7.6	DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil. São Paulo: Malheiros, 2006. (volume 2)	und	01
	7.7	DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil. São Paulo: Malheiros, 2006. (volume 3)	und	01
	7.8	DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil. São Paulo: Malheiros, 2006. (volume 4)	und	01
8	8.1	RAMALHO, José Ricardo; SANTANA, Marco Aurélio. Sociologia do trabalho. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2006.	und	01
9	9.1	JUSTEN FILHO, Marçal. O estatuto da microempresa e as licitações públicas. São Paulo: Dialética, 2007. 96 p.	und	03
	9.2	ROCHA, Waldir de Oliveira. Processo administrativo fiscal. São Paulo: Dialética, 2006.	und	01
10	10.1	ESTES, Clarissa Pinkola. Mulheres que correm com os lobos. Rio de Janeiro: Rocco, 1993. 628 p.	und	01
	10.2	GRAY, John. Homens são de Marte, mulheres são de Vênus. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.	und	01
11	11.1	PORTANOVA, Rui. Motivações ideológicas de sentença. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.	und	01
	11.2	PAUSEN, Leandro; AVILA, Rene Bergmann. Direito processual tributário. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. 448 p.	und	01
12	12.1	MARTINS, Ives Gandra da Silva. O Estado de Direito e o Direito do Estado. São Paulo: LEX, 2006.	und	01
	12.2	MIGLIARI JÚNIOR, Arthur. A responsabilidade penal da pessoa jurídica. São Paulo: LEX, 2006. 240 p.	und	01
13	13.1	SARAIVA, Renato. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Método, 2007.	und	01
	13.2	SARAIVA, Renato. Direito do trabalho. São Paulo: Método, 2007.	und	01
14	14.1	BUHRING, Marcia Andrea. Responsabilidade civil extracontratual do Estado. São Paulo: IOB Thomson, 2006.	und	01
	14.2	CARVALHO, Leonardo de; VERENHITACH, Gabriela Daou. Manual de direito da concorrência. São Paulo: IOB Thomson, 2006. 128 p.	und	01
	14.3	PIERANGELI, José Henrique. Processo penal: evolução histórica e fontes legislativas. São Paulo: IOB Thomson, 2006.	und	01
	14.4	SANTOS, Cairon Ribeiro dos. Curso de introdução ao direito tributário. São Paulo: IOB Thomson, 2006.	und	01

15	15.1	VALERIANO, Dalton L. Gerenciamento estratégico e administração por projetos. São Paulo: Makron Books, 2000.	und	01
	15.2	EHRENBERG, Ronald G. A moderna economia do trabalho. São Paulo: Makron Books, 2006.	und	01
16	16.1	PEREIRA, Antônio Carlos. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003.	und	01
	16.2	BUSATO, Adair Luiz Stefanello. Dentística: restaurações estéticas. São Paulo: Artes Médicas, 2002.	und	01
17	17.1	OLIVEIRA, Antônio Flávio de. Servidor público: regime jurídico e previdenciário. Belo Horizonte: Fórum, 2005. 272 p.	und	01
	17.2	AGUIAR, Afonso Gomes de. Direito financeiro: Lei n. 4320 comentada ao alcance de todos. Belo Horizonte: Fórum, 2005.	und	01
18	18.1	BARCELOS, Ana Paula. A eficácia jurídica dos princípios constitucionais. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.	und	01
19	19.1	BUBER, Martin. Eu e tu. São Paulo: Centauro, 2001. 170 p.	und	01
20	20.1	DIDDIER JUNIOR, Freddie. Direito processual civil. Salvador: Juspodivm, 2006. (volume 1)	und	01
	20.2	DIDDIER JUNIOR, Freddie. Direito processual civil. Salvador: Juspodivm, 2006. (volume 2)	und	01
	20.3	DIDDIER JUNIOR, Freddie. Direito processual civil. Salvador: Juspodivm, 2006. (volume 3)	und	01
21	21.1	DINIZ, Paulo de Matos Ferreira. Lei n. 8.112/90: regime jurídico dos servidores públicos civis da União e legislação complementar. Brasília: Brasília Jurídica, 2007.	und	01
22	22.1	ELLMANN, Richard. Oscar Wilde: biografia. São Paulo : Cia. das Letras , 1994. 576 p. il.	und	01
23	23.1	FERREIRA, Victor Cláudio Paradela et al. Modelos de gestão. Rio de Janeiro: FGV, 2005.	und	01
24	24.1	FOUCAULT, Michel. História da loucura. São Paulo: Perspectiva, 2004.	und	01
25	25.1	FROMM, Erich. Ter ou ser? Rio de Janeiro: LTC, 1987.	und	01
26	26.1	HADDAD, Renato; HADDAD, Paulo. Crie planilhas inteligentes: Excel 2003 avançado. Tatuapé: Érica, 2003.	und	01
27	27.1	LAUAND, Carlos Antonio. Dicionário de português-italiano. [S.l.] : Garnier, 2006.	und	01
28	28.1	LYNBERG, Michael. Faça de cada dia uma obra-prima: lições para uma vida. [S.l.]: Agir, 2003.	und	01
29	29.1	NIVEN, Paul R. Balanced scorecard passa-a-	und	01

		<i>passo:</i> elevando o desempenho e mantendo resultados. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.		
30	30.1	PIMENTEL, Ernani. Gramática pela prática. Brasília: Vestcon, 2006.	und	01
31	31.1	BARBOSA, Rommel Melgaço. Ambientes virtuais de aprendizagem. Porto Alegre: Artemd; Brookman, 2005. 182 p.	und	01
32	32.1	CAPRA, Fritjof. O ponto de mutação. São Paulo: Cultrix, 2004. 447 p.	und	01
33	33.1	CASTARDO, Hamilton Fernando. Institutos de processo administrativo fiscal. São Paulo: APTA Edições, 2004.	und	01
34	34.1	MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. O manifesto do Partido Comunista. São Paulo: Martin Claret, 2002. 144 p.	und	01
35	35.1	PEREIRA, Luís Portella. A função social da propriedade urbana. São Paulo: Síntese, 2006.	und	01

2 - JUSTIFICATIVA

Atender às diversas solicitações constantes deste processo, visando atualizar o acervo bibliográfico do Tribunal.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária da União, Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.0001, Elemento de Despesa 3390.30 - constantes do Orçamento Geral da União.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 - Constituirão obrigações do contratado:

a) Entregar os livros, no prazo de até 10 (dez) dias corridos;

b) Entregar todos os livros novos, atualizados, referentes à última edição.

c) aceitar nas mesmas condições contratuais, possíveis acréscimos ou supressões dos fornecimentos, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93;

d) manter, durante a vigência do contrato, a Certidão Negativa de Débito - CND (INSS), o Certificado de

Regularidade do FGTS - CRF e a prova de regularidade com a Fazenda Federal devidamente atualizados no Setor de Controle e Acompanhamento de Contratos;

e) substituir, imediatamente, os livros que não atendam aos requisitos necessários à finalidade a que se destina e se apresentem em desconformidade com o pedido; e

f) entregar os livros, devidamente embalados, acompanhados da nota de empenho e nota fiscal, para conferência, na Av. Portugal, nº 935, Setor Marista, Goiânia-GO., na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio deste TRT/18ª Região, no período das 8 às 18 horas, em dias úteis.

5 - DO REAJUSTE

O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação.

PREGÃO Nº 021/2008
ANEXO II

DECLARAÇÃO REFERENTE A EMPREGO DO MENOR

DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA

_____, inscrito no CNPJ
nº _____, por intermédio de seu representante
legal, o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inc. V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos, em qualquer trabalho.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz:

() SIM

() NÃO

Goiânia, _____ de _____ de 2008

Representante Legal

PREGÃO Nº 021/2008**DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA**

_____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inc. V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de
junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro
de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz:

() SIM

() NÃO

Goiânia, _____ de _____ de 2008.

Representante Legal

PREGÃO N° 021/2008**ANEXO III****DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO****D E C L A R A Ç Ã O**

_____ estabelecido
na Rua _____, inscrita no
CPF n° _____, DECLARA que cumpre plenamente os
requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o
inciso VII, do artigo 4º da Lei n° 10.520, de 17 de julho de
2002, referente ao PREGÃO N° 021/2008, estando ciente das
penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

DECLARA, ainda, sob pena das sanções
administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa
(ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da
legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos
previstos no artigo 3º, §4º, da Lei Complementar n° 123/2006,
estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido
na referida Lei.

() SIM

() NÃO

Goiânia, ____ de _____ de 2008.

Representante Legal

ANEXO IV

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO N° 021/2008

NOME: _____	
ENDEREÇO: _____	
CIDADE: _____	ESTADO: _____
TELEFONE: _____	FAX: _____
E-MAIL: _____	
PESSOA PARA CONTATO: _____	
CELULAR: _____	
Recebemos, através do acesso à página: www.trt18.jus.br , cópia do Edital do PREGÃO N° 021/2008.	
Local/data: _____, ____ de _____ 2008	

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este Tribunal e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital, remetendo-o ao Núcleo de Licitações por meio do fax (062) 3901-3610.

A não remessa do recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO Nº 021/2008

PROCURAÇÃO

Pelo instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a Empresa ..., com sede na ... (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ nº ..., representada, neste ato, pelo Sr. ..., (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), residente e domiciliado na ... (endereço completo), nomeia e constitui seu representante o Sr. ..., (nome, estado civil, profissão), portador da cédula de identidade RG nº ... e do CPF nº ..., a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão 021/2008 instaurado pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do responsável pela outorga